



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA DE Nº10/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da sua competência que lhe foi delegada e tendo em vistas o dispositivo na Lei nº10.250. de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, **CAMILA CAROL DE MARIA, PREGOEIRA, CPF Nº 074.518.613-09**, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz, e exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominada **PREGÃO**.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, o exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre e recurso ; e;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior visando a homologação e a contratação;

Art.2º- Designar o(a) servidor(a) abaixo para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro(a).

Equipe de Apoio: Francisca Cristina Alves Ramos CPF: 040.827.603-77

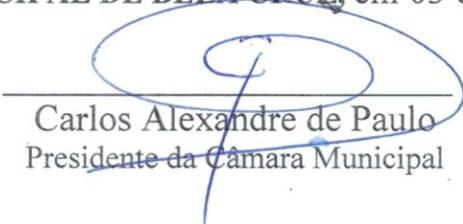
Equipe de Apoio: Marcos Antônio Rocha CPF: 368.425.593-91

Art.3º- A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01(um)ano.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 03 de janeiro de 2022


Carlos Alexandre de Paulo
Presidente da Câmara Municipal